



PORTARIA Nº 87, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **APARECIDA DE FÁTIMA MARQUES JARDIM**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 07/08/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27 /08/2023.

- **NATHALIA BERGO FERREIRA PAULINO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 07/08/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27/08/2023.

- **LEONARDO GUALBERTO DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 07/08/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27/08/2023.

- **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/08/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23/08/2023.

- **EDILTON LIBERATO DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/08/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES
Presidente Alves, 03 de Agosto de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal